



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3235-7974



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA INTELIT PROCESSOS
INTELIGENTES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.018703/2016-16

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.682.187/0001-04, com sede na SCRS 514 BL.C ENTRADA 49 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70.380.535 - BRASÍLIA-DF, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS JACOBINO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 00353684564 - DETRAN/DF e CPF nº 899.412.251-68.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 56/2013, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Terceira e o processo UFPI nº 23111.018703/2016-16.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 05/2017-MPDG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 04/05/2018 a 04/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 8100

Carlos Jacobino Lima
Presidente
INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3235-7974



CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

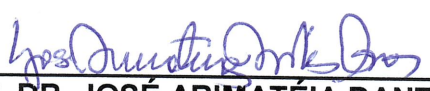
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2013, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 04 DE maio DE 2018.



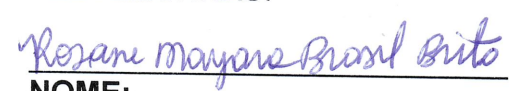
PROF. DR. JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
REITOR DA UFPI



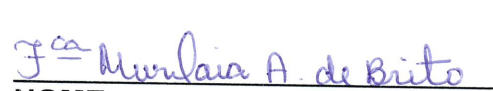
CARLOS JACOBINO LIMA
CPF nº 899.412.251-68
CONTRATADA

Carlos Jacobino Lima
Presidente
INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES

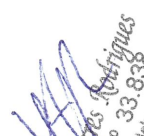
TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 055.782.543-14



NOME:
CPF: 052.632.463-58


Juridico - ISG Participações S.A.
CAB/DF nº 33.838



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 22/05/2018 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018

Número do Contrato: 56/2013. Nº Processo: 23111018703201616. PREGÃO SISPP Nº 155/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado : INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES -LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 56/2013, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira e o processo UFPI nº 23111.018703/2016-16. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN nº 05/2017-MPDG. Vigência: 04/05/2018 a 04/08/2018.

(SICON - 21/05/2018) 154048-15265-2018NE800315